

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



1º TERMO ADITIVO Nº 766/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2021, referente a Inexigibilidade nº 6/2021-00002, de 08 de janeiro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AFIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua residente e domiciliado na Rua vinte e três de Abril, nº 21, bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.473.976/0001-00, situada a Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, Residencial Green Ville I, Parque Verde, cidade de Belém/Pa, Cep: 66.635-110, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 597.248.542-72, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, nº 4030, Residencial Chácara Jatobá, Apt 201, Bl. B, Bairro Parque Verde, cidade de Belém/Pa, CEP 66.023-530, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **14 de janeiro de 2021** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 006/2021**, que terminaria em **31 de dezembro de 2021**, fica renovado para **27 de dezembro de 2022** através do **1º Termo Aditivo nº 766/2021**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 5814/2021, datado de 06 de dezembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor deste serviço fica estipulado em **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil)** conforme tabela abaixo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento de contratação.

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 006/2021**, firmado em **14 de janeiro de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



ANEXO I

**1º TERMO ADITIVO Nº 766/2021
INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-00002
CONTRATO Nº 006/2021**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AFIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
267489	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-SEMS	UNIDADE	1,00	72.000,000	72.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	72.000,00

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: